



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG
DIVISÃO TÉCNICA – SETOR TÉCNICO CEAGRO

CEAGRO – 05: AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS

Código/Atividade: 39.27.1 – Avaliação de Imóveis para fins rurais

ART OBRA/SERVIÇO

Cadastrar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Selecione o Modelo: * COD101 - OBRA / SERVIÇO

ART de Obra/Serviço

Informações

Relativa ao Registro em tempo hábil de Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) referentes à execução de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREAMUTUA.

FORMA DE REGISTRO

Forma de Registro: * INICIAL

DADOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Descreva no campo de observações um resumo de suas atividades, podendo incluir também a finalidade:

Exibir Informações

O Preenchimento da ART é motivado por um Documento de fiscalização?

Informar ART vinculada?

Participação: * INDIVIDUAL

Empresa Contratada:

Finalidade: AGRÍCOLA

Observação: Avaliação de Imóveis Rurais para fins de ITR.

ENTIDADES DE CLASSE

Considerando que as entidades de classe podem colaborar com a atividade-fim dos CREAs por meio da divulgação da legislação profissional, da conscientização sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e da fiscalização do cumprimento da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 e resolução 1.075 de 14 de junho de 2016, escolha da entidade de classe que será vinculada ao documento de responsabilidade técnica.

Entidade de Classe: - SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

➤ Insira a(s) atividade(s) técnica(s) e consulte a lista de atividades:

Ação Institucional: Outros

Nível Atividade: 2016 - Execução

Atividade profissional: 66 - LAUDO

Atividade: Digite o código ou nome da atividade. Você pode adicionar mais de uma. [Consultar lista de atividades](#)

Unidade de medida: ha - Hectare

Quantidade: 10,000

Adicionar Atividade

Seleção Uma Opção

LISTA

Mostrar todos | Esconder todos

- TOS - TOS CONFEA
 - 36 - Agrimensura
 - 39 - Agronomia, Agrícola, Florestal, Pesca e Aquicultura
 - 39.5 - Biometria
 - 39.22 - Biossegurança Agropecuária e Pesqueira
 - 39.17 - Biotecnologia e Genética Animal e Vegetal
 - 39.26 - Bromatologia e Zimotecnia
 - 39.25 - Classificação de Produtos Animais, Agrícolas, Florestais e Pesqueiros
 - 39.8 - Colheita
 - 39.27 - Construções para Fins Agropecuários, Agroindustriais, Aquícolas e Florestais
 - 39.27.1 - de construções para fins rurais
 - 39.27.4 - de estradas rurais
 - 39.27.2 - de rede hidrosanitária para fins rurais
 - 39.27.3 - de tanques para fins aquícolas
 - 39.23 - Controle de pragas e vetores
 - 39.2 - Edafologia
 - 39.4 - Fertilizantes, Corretivos e Nutrição Vegetal
 - 39.1 - Fitotecnia e Fitossanidade
 - 39.28 - Irrigação e Drenagem
 - 39.30 - Manejo de Bacias Hidrográficas
 - 39.34 - Mecanização Agrícola
 - 39.3 - Microbiologia

➤ Enquanto aparecer o + a tabela oferece os desdobramentos. Podem ser incluídas mais atividades, se forem exercidas no mesmo contrato.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

Atividades Contratadas

Remover

Nível Atividade: 2016 - Execução

Atividade profissional: 66 - LAUDO

Atividade: 39.27.1 - de construções para fins rurais

Unidade de medida: ha - Hectare

Quantidade: 10,0000

Adicionar Atividade

Contrato

Remover

Contratante: Contratante Pessoa Física Contratante Pessoa Física (Nome)

Para informar um contratante estrangeiro, escolha uma das opções: Contratante Pessoa Física (nome) ou Contratante Pessoa Jurídica (nome), digite o nome e clique no botão de cadastro que exibirá um formulário com uma opção para fazer o cadastro do contratante estrangeiro (sem a necessidade de informar o número de CPF/CNPJ, permitindo também, cadastrar o endereço de outro país).

➤ Agora você deverá cadastrar o seu contratante com os dados respectivos e depois validar com os caracteres (sempre atualize os caracteres antes de digitar), após clicando em **+Cadastrar**.

DECLARAÇÕES

A Resolução n° 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1° de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

VALIDAÇÃO

Por favor, repita os caracteres: zG2hhd

Cadastrar

Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Emita o boleto e efetue o pagamento, a ART será liberada no dia seguinte.